

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, com endereço à Av. Pan Nordestina, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade n [REDACTED] – SDS - PE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME**, com sede à [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 24.305.452/0001-40, por sua representante legal, **JOANNE FRANCA DA MOTA OLIVEIRA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CIC M/F sob o nº [REDACTED] e **IGOR COLAÇO RIBEIRO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CIC M/F sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos como diarista, na **UTI ADULTA** da sede do **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

##### **2.1. Valor na função de médico diarista da UTI adulta.**

Valor da diária segunda a sexta 05 dias/semanais, 20 dias/ mês x R\$ 550,00, valor mensal de até R\$ 11.000,00(onze mil reais).


**2.2. Nos casos em que o médico realize dias extras de evolução, fora do horário fixo na escala mensal da evolução, será pago o valor unitário por dia de R\$ 550,00.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura, por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

  
Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 02 de 05 de 2025.

**CONTRATANTE**  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Joanne Franca da Mota  
Oliveira

Assinado da forma digital por Joanne Franca da Mota  
Oliveira05581671443  
DIT: c-BR, c-CP-Brasil, ou-Certificado Digital ICP A1,  
sig-Brasil ou-47969713000121, ou-AC Synguard  
Múltipla, em: Joanne Franca da Mota  
Oliveira05581671443

**CONTRATADA**  
EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME  
JOANNE FRANCA DA MOTA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

IGOR COLAÇO RIBEIRO DE MEDEIROS  
Data: 08/07/2025 10:43:25 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CONTRATADA**  
EMPRESA CUIDADO GLOBAL- SERVIÇOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME  
IGOR COLAÇO RIBEIRO DE MEDEIROS

ROSELI MASCIMENTO  
DIRETORA GERAL  
GESTORA DO CONTRATO

**FISCAL DO CONTRATO**

Gilcelia Barros  
Direção Adm. Financeira  
Hospital Brites de Albuquerque

Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658

Testemunhas:

- 1.
- 2.